CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0027/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 13 de novembro de 2026, excepcionalmente, o horário de expediente das 13 às 17 horas dar-se-á mediante teletrabalho, nos termos do art. 89 da Resolução nº 2/2023, conforme o Memorando Interno nº 23/2026, para a realização de serviços de dedetização e desratização, limpeza da caixa d'água e limpeza das calhas, pela empresa DEFENDE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA., na forma do Contrato nº 02/2023-CMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 4 de novembro de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/60645/B_3DI-iFU0pq5nyZopz1vMeEzy274Nqq.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 3fedf5a0-aedc-4cbd-bd82-c86b8f84ce97